

PORTARIA/SEMEC Nº 001/2024

De, 23 de fevereiro de 2024.

ESTABELECE EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA PARA A JORNADA ESCOLAR AMPLIADA NO MUNICÍPIO TALISMÃ-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, Sra. *FABIANA ALÍPIO MACEDO PARENTE*, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração da proposta pedagógica e administrativa para implantação da Jornada Escolar Ampliada no Município de Talismã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a equipe técnica responsável pela elaboração da proposta pedagógica e administrativa para a Jornada Escolar Ampliada. São eles:

- Deuzerê Aparecida Dias;
- Maria de Fátima Barros da Silva Sidião;
- Maria Cláudia Pereira Neves;
- Adeane Rodrigues da Silva.

Art. 2º Compete à equipe técnica designada, o desenvolvimento da proposta pedagógica e administrativa, considerando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

I - Realizar uma análise situacional da educação no município, identificando desafios e oportunidades para a implementação da jornada escolar ampliada.

II - Definir o objetivo geral da proposta, que pode ser relacionado à melhoria do desempenho acadêmico, ao desenvolvimento integral dos alunos ou outros aspectos relevantes.

III - Estabelecer objetivos específicos alinhados com o objetivo geral, como a promoção de atividades extracurriculares enriquecedoras, o fortalecimento da relação escola-comunidade, entre outros.

IV- Realizar um levantamento das políticas públicas e leis pertinentes à educação integral para garantir que a proposta esteja alinhada com as diretrizes nacionais e municipais.

VI - Definir as atribuições da equipe técnica, da escola, do coordenador pedagógico, do corpo docente e da Secretaria Municipal de Educação em relação à implementação e desenvolvimento da jornada escolar ampliada.

VII - Desenvolver um plano de ação detalhado que inclua atividades extracurriculares, parcerias com instituições locais e estratégias para envolver a comunidade escolar.

VIII - Elaborar uma proposta detalhada que contemple as modalidades, organização das turmas, processo avaliativo, organização curricular e horário de funcionamento da jornada escolar ampliada.

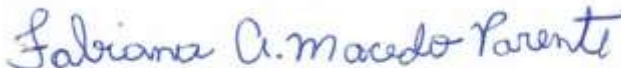
IX - Apresentar considerações finais que reforcem a importância e os benefícios da implementação da jornada escolar ampliada, além de possíveis recomendações para sua efetivação.

X - Preparar os anexos necessários, como horários de aula, planos de ensino, fichas de matrícula e outros documentos relevantes para subsidiar a proposta.

Art. 3º A equipe técnica terá o prazo de **28/02/2024** para apresentação da proposta pedagógica e administrativa.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

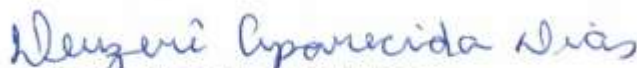


FABIANA ALÍPIO MACEDO PARENTE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação, demais lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã, na presente data.

Talismã – TO., 23 de fevereiro de 2024.



DEUZERÊ APARECIDA DIAS
Membra da Equipe Técnica da Jornada Escolar Ampliada